



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

## PROJETO DE LEI Nº 38, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.650.500,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.650.500,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0002		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	4.000,00
Total			7.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0002		
Ação	2.002	Atividades da Assessoria Administrativa e Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	120.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	26.000,00
Total			146.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0038		
Ação	2.078	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	90.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	22.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – PC	8.000,00
Total			120.000,00



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

Órgão	02	Secretaria Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.006	Ativid. da Secret. Munic. de Gov., Adm. e Finanças	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	1.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			3.000,00

Órgão	02	Secretaria Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	12.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – PC	6.000,00
Total			20.000,00

Órgão	02	Secretaria Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almozarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Atividades do Almozarifado	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	35.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – PC	15.000,00
Total			50.000,00

Órgão	02	Secretaria Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	07	Contabilidade	
Funcional	04.123.0005		
Ação	2.017	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	50.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.500,00
Total			51.500,00

Órgão	02	Secretaria Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	08	Lançadoria	
Funcional	04.129.0005		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	6.000,00
Total			6.000,00

Órgão	02	Secretaria Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	09	Tesouraria	
Funcional	04.129.0005		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	4.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – PC	6.000,00
Total			30.000,00

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	2.500,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.500,00
<b>Total</b>			<b>4.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0020		
Ação	2.082	Preparo e Distribuição da Merenda Escolar	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	10.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.500,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – PC	2.500,00
<b>Total</b>			<b>14.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.040	Ativid. da EMEIEF Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	310.000,00
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0262	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	10.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	65.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0262	Obrigações Patronais	2.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.02.0263	Outras Despesas Variáveis – PC	8.000,00
<b>Total</b>			<b>395.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0018		
Ação	2.038	Ativid. da EMEIEF Irineu Julião – E. Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	110.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Despesas Variáveis – PC	9.000,00
<b>Total</b>			<b>119.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0019		
Ação	2.046	Transporte de Alunos – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0200	Obrigações Patronais	24.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0200	Outras Despesas Variáveis – PC	4.000,00
<b>Total</b>			<b>28.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

Órgão	04	Secret. Mun. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0021		
Ação	2.048	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	6.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – PC	2.000,00
Total			9.000,00

Órgão	04	Secret. Mun. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0021		
Ação	2.050	Manutenção do Centro de Lazer	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	15.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – PC	2.000,00
Total			20.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.054	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Atividades da Unidade Básica de Saúde I	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	300.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	55.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras Despesas Variáveis – PC	90.000,00
Total			445.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.095	Atividades da Unidade de Saúde da Família	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.05.0300	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	46.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.05.0300	Obrigações Patronais	8.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras Despesas Variáveis – PC	3.000,00
Total			57.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.066	Atividades do CRAS	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0510	Outras Despesas Variáveis – PC	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0009		
Ação	2.026	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	56.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Total</b>			<b>66.000,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0007		
Ação	2.024	Operação do Setor de Água	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	3.000,00
<b>Total</b>			<b>3.000,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0011		
Ação	2.028	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	12.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	9.000,00
<b>Total</b>			<b>21.000,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	08	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0015		
Ação	2.033	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	30.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – PC	1.000,00
<b>Total</b>			<b>33.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II</b>	
	1.388.500,00

<b>ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III</b>	
---	--

Órgão	02	Secretaria Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	09.272.0004		
Ação	2.008	Aposentadorias e Pensões	
Elemento/FR	3.1.90.03.00-00.01.0110	Pensões do RPPS e do Militar	8.000,00
<b>Total</b>			<b>8.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

Órgão	02	Secretaria Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.011	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	4.000,00
<b>Total</b>			<b>4.000,00</b>

Órgão	02	Secretaria Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almojarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Atividades do Almojarifado	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	3.000,00
<b>Total</b>			<b>3.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.042	Transporte de Alunos – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0262	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	45.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0262	Obrigações Patronais	15.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.02.0262	Outras Despesas Variáveis – PC	22.000,00
<b>Total</b>			<b>82.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0018		
Ação	2.038	Ativid. da EMEIEF Irineu Julião – E. Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	15.000,00
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0018		
Ação	2.089	Ativid. da EMEI Aurélio Bettini – E. Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	50.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	12.000,00
<b>Total</b>			<b>62.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0019		
Ação	2.046	Transporte de Alunos – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0200	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	12.000,00
<b>Total</b>			<b>12.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.072	Atividades do Centro de Especialidades	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	15.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	4.000,00
<b>Total</b>			<b>19.000,00</b>

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.063	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0510	Obrigações Patronais	6.000,00
<b>Total</b>			<b>6.000,00</b>

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Munic. Direitos da Criança e do Adolescente	
Funcional	08.243.0024		
Ação	2.062	Atividades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0510	Obrigações Patronais	7.000,00
<b>Total</b>			<b>7.000,00</b>

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0017		
Ação	2.035	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantag. Fixas – PC	30.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	14.000,00
<b>Total</b>			<b>44.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de setembro de 2016.

  
**KAEL AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

### JUSTIFICATIVA

**Referente:** “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.650.500,00, e dá outras providências.”

**Senhores Vereadores,**

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 08 de setembro de 2016, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.650.500,00, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas referentes a vencimentos e obrigações patronais dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro e 13º salário de 2016.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,

  
**KALIL AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal